

PROGRAMA

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE

DRESSAGE

de 03 a 06 de Outubro de 2019



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

Sociedade Hípica Portuguesa



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Categoria da Competição / Evento: Campeonatos de Portugal de Dressage

Data: 03 a 06 Outubro de 2019

Local: Sociedade Hipica Portuguesa Lisboa

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2018, Efetivo 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 20 de Dezembro de 2017.
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2017
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino de 5 de Novembro de 2015
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 13 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE
DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS
OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data: 13/09/2019

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE DRESSAGE

CATEGORIA (Artº 411)

| | | | |
|-----|--------------------------|------|--------------------------|
| CPD | X | CRAD | <input type="checkbox"/> |
| TPD | <input type="checkbox"/> | TAD | <input type="checkbox"/> |
| CDN | <input type="checkbox"/> | CCNA | <input type="checkbox"/> |
| CDE | <input type="checkbox"/> | | |
| CCN | <input type="checkbox"/> | | |
| CNE | <input type="checkbox"/> | | |

Outros

OS ATLETAS DOS ESCALÕES SENIORES, SUB-25, YOUNG-RIDERS E JUNIORES QUE SE INSCREVEREM NO CDI E NO CPD PAGARÃO APENAS O VALOR DE INSCRIÇÃO DO CDI, NO ENTANTO DEVERÃO EFECTUAR A SUA INSCRIÇÃO "ON-LINE" EM AMBOS OS CONCURSOS (CDI + CPD).

DATA (dd/mm/aa): 03 a 06 de Outubro de 2019

LOCAL: Lisboa

Contacto do local da Competição:

Morada: Sociedade Hípica Portuguesa
Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 7817410

E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt

2. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Exmo. Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa

Presidente da Competição: Exmo. Sr. Dr. José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Dressage First

Gabinete de Imprensa: Sociedade Hípica Portuguesa

3. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Frederico Pinteus

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 919.750.604

E-mail: dressagefirst@gmail.com

4. PATROCIONADORE (S)

Santogal, Mundo da Equitação, Intacol

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Claudia Matos (L3) FEP 17334

Membro: Carlos Lopes (L4) FEP 5187

Membro: Frederico Pinteus (L3) FEP 1493

Membro: Luis Machado (N3) FEP 1626

Membro: António Vicente (N3) FEP 9427

Membro: Armindo Caixinha (N3) FEP 1644

Membro: Camilo Borges (N3) FEP 7151

Membro: Juan Carlos Campos Escribano (ESP)

Membro: Evi Eisenhardt (GER)

Membro: Maarten Van Der Heijden (NED)

Membro: Jeanne McDonald (USA)

Membro: Francis Verbeek Van Rooy (NED)

Membro: Joaquim Fernandes

Membro: Eugénio Paixão

2. DELEGADO TÉCNICO:

Nome: Claudia Matos (L3) FEP 17334

3. COMISSÃO DE RECURSO:

Presidente: Madalena Abecasis

Membros: Manuel Neves Veloso

João Pedro da Costa Pereira

4. COMISSÁRIO CHEFE:

Nome: Luis Machado

4.1 COMISSÁRIOS

Armindo Caixinha

Dinário Seromenho

André Santos

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Dra. Ana Mendes – Tlm +351.962.682.085

6. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Médico Veterinário Responsável Sanitário (MVRS)

Dr. João Pedro da Costa Pereira

Dr. Rodrigo da Cunha Rego - NFEP5809 – Tlm:961318728

Observações: Os serviços veterinários serão livres de encargos, no momento em que os concorrentes estejam a competir.

Fora deste período, as despesas serão cobradas pelo Veterinário. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

Os tratamentos, medicamentos, etc. são pagos pelos concorrentes.

7. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Alexandre Ferreira

Telefone: 917551519

Observações: Os serviços do ferrador, são garantidos pela C.O., sempre que o concorrente está em competição. Fora deste período, os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

8. INFORMÁTICA: Dressage First

9. SECRETARIADO: Sociedade Hipica Portuguesa

Morada: Sociedade Hipica Portuguesa
Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 7817410

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: X Interior X Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 60m x 20m
Piso: Sintético

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60m x 20m
Piso: Sintético

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m

Condições: **A recepção dos cavalos terá no dia 03/10/2019 às 10h**

Preço: **Incluído no valor da Inscrição**

Boxe para casa de Arreios: 100€/concurso

5. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: Sem limite e de acordo com o RND

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: 2

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

1. INSCRIÇÕES:

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual (FEP e FEI) em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Aletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição

Prazos:

Início: Desde já

Fecho: **19 de Setembro de 2019**

Condições: Apenas poderão participar nas competições, os atletas que cumpram o supra referido.

Observações: A desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova implica o pagamento do montante de 150€.

IMPORTANTE – As folhas de inscrição deverão conter as seguintes informações

- nome, nº FEP, contacto e escalão etário do cavaleiro
- nome e nº FEP do cavalo
- inscrição/prova para o 1º dia
- boxes S/N

Valor da inscrição por Concorrente para o Concurso: Seniores 400€, demais escalões 300€

Limite de cavalos: 70

Na competição: De acordo com o Anexo A do RNE

Por prova: De acordo com o Anexo A do RNE

Por cavaleiro: 2

2. PRÉMIOS:

Dotação da Competição apenas para o Escalão Sénior: 5.000,00 €

| Tabela de Prémios do Escalão Sénior | | | | | |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------|
| 1.º Classificado | 2.º Classificado | 3.º Classificado | 4.º Classificado | 5.º Classificado | Total |
| 1.350€ | 1.150€ | 950€ | 850€ | 700€ | 5.000€ |

- Apenas será atribuído um prémio por cada dois conjuntos entrados

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A distribuição de prémios terá lugar no recinto de provas aquando do final do concurso. Os atletas apurados para esta distribuição, têm de se apresentar a cavalo, no local indicado, após o anúncio da classificação final e terão de a alinhar de acordo com as instruções fornecidas.

Os atletas deverão apresentar-se no cavalo em que competiram, a menos que dispensados pelo Júri de Terreno.

2. ENTRADAS EM PISTA

As entradas em pista serão de acordo com as ordens de entrada publicadas e controladas pelos comissários.

O atleta chamado tem de se apresentar imediatamente em pista, sob pena de ser desclassificado.

Devem estar preparados os dois conjuntos imediatamente a seguir àquele que se encontra em prova.

3. ACIDENTES

A C.O. e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos concorrentes, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluindo danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objectos.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excepcionais e com a aprovação do Júri de Terreno, à C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas.

Tais alterações devem ser comunicadas a todos os concorrentes e responsáveis logo que possível e relatados ao Delegado Técnico da FEP.

5. RECLAMAÇÕES

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Ao Júri de Terreno | 25,00 € |
| À Comissão de Recurso | 50,00 € |
| Ao Conselho de Disciplina da FEP | 50,00 € |

As reclamações têm de ser apresentadas por escrito, acompanhadas pelo cheque de caução que será devolvido, caso seja dado parecer positivo à reclamação.

6. OUTRAS

A) CAVALEIROS

A estadia e refeições são da responsabilidade dos atletas.

A C.O. coloca à disposição dos atletas balneários com duches.

B) TRATADORES

A estadia e refeições são da responsabilidade dos tratadores.

A C.O. coloca à disposição dos tratadores balneários com duches.

C) TRANSPORTES

A CO não providencia qualquer tipo de transporte.

D) INSPECÇÃO VETERINARIA

Dia 03.10.2019 – a hora será indicada até ao dia 01/10/2019

Local: Zona reservada às inspecções veterinárias.

E) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

Data e Hora: após o termo da inspecção veterinária

Local: Secretaria do Concurso.

Método: Sorteio por computador

Nota: As ordens de entrada serão publicadas até uma hora após o fim do sorteio.

F) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

SIM

NÃO

G) OPEN SCORING

SIM

NÃO

H) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS

Nada a assinalar

I) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

De acordo com a Lei Fiscal em vigor.

J) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Os prémios em dinheiro serão entregues aos cavaleiros ou à Pessoa Responsável, na Federação Equestre Portuguesa, na semana seguinte ao termo da competição.

K) SEGUROS

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Em caso de um concorrente não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à C.O.

Os cavalos e o material dos concorrentes permanecerão sob a sua total responsabilidade durante a competição.

Todos os custos de repatriação, causados por acidentes, são da responsabilidade dos concorrentes.

L) NULIDADES

Os casos omissos neste programa serão resolvidos pelo Júri do Terreno.

M) ACREDITAÇÕES

Serão acreditados os atletas, treinadores, tratadores e dois proprietários por cavalo em competição.

As acreditações terão lugar na secretaria da competição antes do início da mesma.

N) ACESSO AS BOXES

O acesso à zona das boxes será reservado às pessoas acreditadas.

VIGILÂNCIA NA ZONA DAS BOXES

Pelo menos um Comissário responsável pelas boxes, perante o Comissário Chefe, deve estar presente na zona das boxes ou disponível na sua vizinhança 24 horas por dia durante todo o concurso. Este Comissário pode ser ajudado por encarregados de segurança, estes irão patrulhar a zona repetidamente mas sem estabelecer uma periodicidade regular para desencorajar qualquer prática ilegal ou de abuso sobre os cavalos. Qualquer irregularidade detectada deve ser imediatamente comunicada ao Comissário Chefe.

O dever dos Comissários é salvaguardar o bem dos cavalos e prevenir qualquer prática ilegal.

TRATADORES

Os tratadores credenciados pela C.O. podem permanecer com os seus cavalos durante a noite. As Pessoas Responsáveis pelos cavalos deverão assegurar-se de que os seus Tratadores ou quaisquer outras pessoas autorizadas a ter acesso aos seus cavalos, conhecem as normas de segurança e de vigilância em vigor no concurso.

O) CONTROLO AO ACESSO

A entrada no recinto de provas é livre.

Na zona de boxes o controlo de acesso é feito pela segurança e pelos comissários e é reservada às pessoas acreditadas.

PROVAS

| Escalão | Prova 1.º Dia | Prova 2.º Dia | Prova 3.º Dia |
|-------------------|---------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Veterano | C 1 | C 2 | C 3 |
| Sénior | Grande Prémio | Grande Prémio Especial | Grande Prémio Kür |
| Sub-25 | Inter. II | Grande Prémio 16-25 | Grande Prémio Kür |
| Jovens Cavaleiros | YR FEI – Team | YR – FEI – Individual | YR – FEI Kür |
| Júniors | Junior FEI – Team | Júnior FEI – Individual | Júnior FEI Kür |
| Juvenis | Children Preliminary Competition A | Children Team | Children Individual |
| Iniciados | E 1 | E 2 | E 3 |

**CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI
PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS**

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.

ANEXO A

Campeonatos de Portugal de Ensino

1. Disputar-se-ão anualmente os Campeonatos de Portugal de Ensino (CPD) dos seguintes escalões:

- Seniores
- Iniciados
- Juvenis
- Juniores
- Jovens Cavaleiros
- U25
- Veteranos

2. Os CPD estão abertos a todos os Atletas federados que, desde a realização do Campeonato do ano anterior, tenham obtido as necessárias percentagens em duas “Provas Q alificativas”, sem prejuízo de apenas poderem ser atribuídos quaisquer títulos e medalhas de ouro, prata ou bronze a atletas de nacionalidade portuguesa, conforme disposto no Regime Jurídico das Federações Desportivas.

3. São qualificativos para o CPD as Competições de Ensino das seguintes categorias: CDN, CDI e CDI-Y/J (disputadas em Portugal ou no estrangeiro).

4. Os conjuntos que efetuem as qualificações em Competições de Ensino realizadas fora de Portugal devem, atempadamente, fazer prova dos resultados obtidos, mediante apresentação na FEP dos mapas de resultados das provas em que participaram, devidamente autenticados pela Federação Nacional ou Regional tutelar.

5. Aos conjuntos que, por qualquer motivo, não tenham efetuado provas qualificativas e desejem participar no CPD ser-lhes-á facultada a possibilidade de se qualificarem obtendo na primeira prova a pontuação correspondente à percentagem mínima de 67%. Esta regra aplica-se a todos os escalões.

6. As percentagens mínimas exigidas no n. 2 do presente Anexo são as seguintes:

- Para o escalão Sénior 62%
- Para o escalão U25 62%
- Para o escalão Iniciado 60%
- Para o escalão Juvenil 60%
- Para o escalão Júnior 60%
- Para o escalão Jovens Cavaleiros..... 60%
- Para o escalão Veterano 60%

7. As qualificações serão obtidas nos seguintes graus:

- Escalão Sénior: Intermediária II, Grande Prémio, G. Prémio Especial e G. Prémio Freestyle
- Escalão Iniciado: Grau Elementar (E)
- Escalão Juvenil: Grau Children FEI
- Escalão Júnior: Grau Júnior FEI
- Escalão Jovens Cavaleiros: Grau Young Riders FEI
- Escalão U 25: Grau U25 FEI
- Escalão Veterano: Grau Complementar (C)

8. O CPD será disputado em 3 Provas, em dias sucessivos ou intervalados. As provas serão de nível a definir em cada ano pela FEP, podendo uma delas ser uma prova Livre com Música.

9. À 3.ª Prova do CPD só serão admitidos os 10 melhores conjuntos, dos que participaram nas duas primeiras provas, ordenados pela soma das percentagens obtidas. O Campeão e Vice-Campeão de Portugal de cada escalão serão definidos pela soma de percentagens das 3 provas que constituem o CPD.

10. Em caso de empate serão as notas de conjunto ou as notas artísticas, relativas à última prova realizada, que desempatarão os conjuntos visados. Se ainda assim, continuar a verificar-se o empate, será a nota de “Cavaleiro” (posição e assento, correção e efeito do emprego das ajudas) obtida no conjunto das provas do CPD que desempatará.

11. Na última Prova do CPD nenhum Atleta poderá montar mais de um cavalo. Se o Atleta participou com mais do que um cavalo, terá que participar na última prova do CPD com aquele que tiver obtido melhor pontuação, o qual apenas poderá ser substituído em caso de lesão.

12. As provas do CPD deverão ser julgadas por 5 Juízes, podendo o Presidente do Júri ser Internacional e os restantes Juízes Nacionais nível 3 e 2 (JN 3 e JN2), todos devidamente designados pela FEP.

13. O CPD de cada escalão realizar-se-á sempre independentemente do número de conjuntos inscritos.

14. De acordo com o disposto no artº 444.º deste Regulamento, nas 3 Provas que constituem o CPD do escalão Sénior, Jovens Cavaleiros, U25 e Júnior será interdito o uso de vara em prova.

15. A ordem de entrada dos conjuntos deverá ser determinada por meio de sorteio para os 1.º e 2.º dias do CPD. Para o 3.º dia os conjuntos entrarão em pista segundo a ordem inversa da classificação, considerando os resultados obtidos nas duas primeiras provas.

16. O Campeonato de Portugal de Ensino, deve ser referência para a seleção das equipas nacionais representantes de Portugal nos Campeonatos de Ensino Internacionais Oficiais, Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos.

17. Prémios especiais:

As provas do Campeonato de Portugal serão dotadas de prémios a definir pela FEP, em concordância com o nível desta Competição.

O Campeão e Vice-Campeão poderão ainda receber troféus da FEP, que suportará igualmente o encargo das respetivas inscrições.